



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



## **INDICAÇÃO Nº 229/2026**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO, BEM COMO A REPINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA MATO GROSSO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 08 de junho de 2026.

**JOÃO NARCISO GOMES SILVA**  
Vereador

**ROSANGELA APª CORREIA DE SOUZA**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar providências visando a realização da implantação e revitalização da sinalização horizontal de solo, bem como a repintura de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Mato Grosso.

Apresente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária para pedestres, ciclistas e condutores que utilizam diariamente a Avenida Mato Grosso. A ausência ou o desgaste da sinalização horizontal compromete a organização do trânsito e aumenta o risco de acidentes, especialmente nos pontos de maior circulação de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330  
CNPJ: 24.775.181/0001-96



A implantação e manutenção adequada das faixas de pedestres e demais sinalizações de solo contribuirão para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior visibilidade das áreas de travessia, disciplinando o fluxo de veículos e garantindo mais segurança aos usuários da via.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.